

Incentivo Integrativo (IF)

Informações para os pais

Juntos numa classe

O Incentivo Integrativo (IF) é um apoio para todas as crianças e jovens de uma classe. O/a professor/a regular da classe e um/a professor/a do IF com uma formação especial cooperam estreitamente entre si. As crianças são apoiadas na classe, em grupos e individualmente nos seguintes domínios:

- Dificuldades de aprendizagem
- Talentos especiais
- Dificuldades de comportamento

O Alemão como Segunda Língua (DaZ) é leccionado no IF ou separadamente – conforme a junta de freguesia ou comuna.

Os professores podem estabelecer medidas de incentivo num acordo (Fördervereinbarung) depois de as terem discutido com a criança e com os pais. As crianças que alcançam os alvos de aprendizagem do programa de ensino com o apoio do IF são avaliadas com o sistema de notas regular.

Alvos de aprendizagem e avaliação individuais

As crianças e jovens que, apesar de um apoio intensivo, não alcançarem os alvos do programa de ensino, adquirem alvos de aprendizagem individuais adequados às suas possibilidades. Estes alvos são discutidos com os alunos e respectivos pais e são fixados num acordo. Se necessário pode ser pedido o parecer do Serviço de Psicologia Escolar. Em caso de desacordo a decisão é tomada pela direcção escolar.

As crianças e os jovens com alvos de aprendizagem reduzidos recebem nessas disciplinas um relatório de avaliação em vez de notas. Na caderneta escolar é colocada a referência “frequentada” na respectiva disciplina. Nas observações administrativas encontra-se assente: „Integrative Förderung; individuelle Lernziele“ (Incentivo Integrativo, alvos de aprendizagem individuais). As crianças com talentos especiais e alvos de aprendizagem ampliados recebem, além das notas, também um relatório de avaliação.

Pais e escola: assumir juntos a responsabilidade

- O ponto de vista dos pais é um importante fundamento para as medidas do incentivo.
- Os pais sustentam as medidas acordadas e apoiam a escola.
- Eles tomam parte nas reuniões para avaliação e para informações actualizadas da situação. Estas têm lugar duas vezes ao ano no caso de alvos de aprendizagem individuais.
- Caso necessário acordam com a escola os alvos de aprendizagem individuais.
- Em caso de desacordo têm direito a ser ouvidos pela direcção da escola.

Onde obtenho informações?

- O primeiro contacto é o/a professor/a da classe.
- O/a professor/a do IF pode ser escutado/a em questões relativas à aprendizagem e ao comportamento.
- Em caso de desacordo a competência é assumida pela direcção da escola.

Maio de 2011